TERMO ADITIVO nº 52/22 de 19/12/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO nº 06/21 de 18/01/2021.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.° 986.207.389-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

ERNESTO EGER, pessoa física de direito privado, com endereço na Avenida Tupinambá, 1920, neste Município de Jupiá – SC, titular do CPF nº 249.639.849-20, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**,

Considerando, a necessidade continuidade de locação do imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado o prazo de vigência do contrato supra citado iniciando-se em 01 de Janeiro e término em 31 de Dezembro de 2023, ao preço vigente de 1.272,08(um mil duzentos e setenta e dois reais c/ oito centavos)mensais, totalizando a estimativa para o exercício de 2023, R$ 15.264,96(quinze mil duzentos e sessenta e quatro reais c/ noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 19 de Dezembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

ERNESTO EGER
Pela contratada

Fiscail deste aditivo:

Carla Cristina Orso da Silva: _____

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico
OAB/SC 17879-B